



## MPV 868/2018 - Altera o marco legal do saneamento básico

**Descrição:** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

**Local:** Comissão Mista do Congresso Nacional

**Situação:** Aguarda criação de Comissão Mista do Congresso Nacional

**Posição da CNM:** A FAVOR, COM RESTRICOES

### Justificativa:

O matéria impacta diretamente os municípios brasileiros. Foram apresentas 6 emendas pela CNM (emendas de 26 a 31 do Deputado Benes Leocádio - PTC/RN)

### Saiba mais:

Texto original

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7904514&ts=1549883626366&disposition=inline>

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/135061>